

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAN DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURAS

Anno 184000
Semestre 58500
PAGAMENTO ADIANTADO

NÃO SE ADMITTE
TESTAS DE FERRO

ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL 118000
Anno Semestre 65800
PAGAMENTO ADIANTADO

PUBLICA-SE
A'S QUINTAS E DOMINGOS

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO
LARGO DE PALACIO N. 21

ANNO V

Cidade do Desterro—Domingo, 6 de Julho de 1875.

N. 490

SECÇÃO POLITICA.

A Assembléa Provincial.

A lucta intestina em que tem estado os membros da assembléa provincial desde principio da actual sessão, deu causa a uma desagradavel scena, que teve lugar na quinta-feira passada, e podia ser desastrosa aos creditos da instituição e aos interesses da provincia, se uma potencia amiga não tivesse intervindo com sua influencia, fazendo, ao menos momentaneamente, desaparecer os obices, que o jogo de interesses oppositos dos dous grupos conservadores creára, impossibilitando a continuação dos trabalhos legislativos.

Um aparte inconveniente-simo dado pelo Sr. Pinto Braga, quando orava o nosso distincto amigo Dr. Mafra, motivou um energico protesto da minoria conservadora, que retirou-se da casa com o firme proposito de lá não voltar mais.

Funcionando a assembléa apenas com quinze membros, não comparendo os cinco da minoria, não podia mais haver sessão, e o presidente da provincia teria de adial-a.

Ficavemos sem orçamento, sem lei de força, e sob a pressão das apólicas do defuncto Sr. Pauliscó, — mas em compensação teriamos descrelito, dividas e dictadura, grandes vantagens, sem duvida, que deviamos agradecer aquelles, cujo patriotismo é tal que em beneficio commum não sabem sopitar as suas rixas pessoais.

A crise, portanto,...

Seos sentimentos politicos actuassem em nós com tal força que sufficasse o amor que voltamos á esta terra, bem pouco nos importariamos com a anarchia que reina na assembléa conservadora, e encolhendo os hombros diriamos — quanto peor, melhor —; mas como somos catharinenses, antes tudo, lamentamos que os electos do povo, esquecidos de seus deveres, obsecados por odios particulares, sacrifiquem o interesse geral á mesquinhos resentimentos, oriundos de questões individuas.

Nem a maioria, nem a minoria dos legisladores provincianos tem procedido bem: aquella, dependente como está desta devia dar-lhe provas de mais condescendencia e cordura; esta, covieta de que — sem ella nada se podia fazer, linha dever de mostrar-se menos exigente: mutuas concessões teriam em resultado a harmonia, de que tanto necessita a assembléa para que suas deliberações sejam proficuas á provincia, que representa, e cuja prosperidade lhe devia merecer maior desvelo.

Querer em tudo e por tudo a maioria dominar a minoria; querer em tudo e por tudo a minoria empegar a marcha da maioria, quando uma sem a outra não pó le dar passo, é um pessimo systema, cujos resultados são sempre negativos.

Callem-se os odios, falla unicamente o patriotismo, que só assim poderá a assembléa fazer alguma cousa de util nos poucos dias que lhe restão de vida.

Não é um presente de gregos o

CHRONICA.

Na sessão de 3, na assembléa, depois de approvada a acta e lido o expediente, o Sr. Deputado Luz pediu dispensa de fazer parte da commissão de justiça.

Sendo aceita, o Sr. presidente nomeou em substituição o Sr. deputado Pinto Braga.

Obtendo a palavra pela ordem o Sr. Oliveira ponderou que existindo na casa o Sr. deputado Marques Guimarães que não era membro de commissão alguma, não podia em face do regimento ser nomeado o Sr. Pinto Braga, que já o era de trez.

A reclamação do Sr. Oliveira, aliás, fundada no regimento, não foi attendida pelo presidente.

Entrando-se na ordem do dia proseguio-se na 2.ª discussão do orçamento provincial.

Cahio a emenda de subvenção a dous habilitandos, que ficara empattada na ultima sessão, sendo approvados sem debate alguns §§ do artigo 3.º Oppoz ao § 8.º que marca a cifra de despeza com a policia o Sr. Oliveira, dizendo que não tendo a assembléa decidido a questão da preferencia dos dous projectos da força policial e dando-se a differença de 10:000\$, se fosse adoptado o da maioria da commissão, não podia ser votada a quantia a despende-se com aquella verba.

Manifestando a opinião de que o orçamento não deve ser discutido antes da lei da força, e de outras que envolvem despezas, e suppondo que a

administração e pois aquella que a assembléa devia em primeiro lugar discutir e votar.

Em seguida entrou em algumas considerações sobre a demora prejudicial da discussão d'esse lei na presente sessão, e suas causas.

Nesta occasião trocaram-se apertices entre os Srs. deputados Oliveira e Pinto Braga proferindo este o seguinte: — Por causa de um jogo immoral da minoria.

Depois disto não ouvimos bem o que se passou — fallava o orador, e estabeleceu-se um dialogo entre os Srs. deputados Oliveira, Marques Guimarães, José Ferreira e Pinto Braga.

O Sr. Marques Guimarães levantando-se declarou ao presidente que se retirava da assembléa, onde não voltaria mais, — mesmo fez o Sr. Oliveira que convidando a seus amigos que o imitassem accrescentou que só assim se respondia ao insulto recebido.

Retiraram-se tambem os Srs. deputados Pinheiro e Caldas.

Restablieo o silencio concluiu o Sr. Dr. Mafra o seu discurso, manifestando verdadeiro e intimo pesar pelo descabro em que vê correr os negocios publicos de sua provincia natal.

Seguiu-se com a palavra o Sr. Pinto Braga que procurou justificar seu voto contra a emenda e o seu delicto aparte.

Reconhecendo-se: não haver quem levantou-se a sessão a favor da

n. 3 dando applicação especial ao imposto de passagens de animas na estrada de Lagos — conservação da mesma.

Passou-se á 2.ª discussão do orçamento provincial.

Oraram os Srs. Oliveira, Dr. Mafra, Conego Eloy, Pinto Braga e José Delgado.

Nossem não houve guerra.

A suspensão da camera municipal da corte não foi decretada pelo ministro do imperio, mas sim pelo das o bras publicas.

Este gabinete que tanta innovação utril tem feito, com este acto tende de abolir o principio das competencias administrativas, que todas as nações constitucionaes reconhecem e a nossa legislação consagra, e assim procedendo fez o Sr. Costa Pereira passar por mais uma amarga decepção.

O Sr. João Alfredo vencido em conselho na questão da suspensão, negou-se a assignar e aviso que a imprensa á municipalidade do Rio de Janeiro, e só depois de fazer o collega passar pelas forças caudinas dos vetadores, que não quizeram submeter-se á ordem illegal, é que S. Ex. disse-lhes — cumprão o que o governo ordena!

E' malicioso e cruel o Sr. João Alfredo....

O Sr. Costa Pereira, segundo confesso os seus proprios defensores, faz de transmissor de ordens, e por conseguinte peccou de ministro.

perdura, e perdurará por algum tempo:— quatro turmas de vereadores toem ainda de ser suspensas antes que o Sr. Costa Pereira consiga encontrar quem obedeça a seu firman sobre trilhos urbanos.

Só entre aquellos que do povo não obtiverão mais um ou dois votos achará S. Ex. novos Thomaz Coelho que antepoñão ao cumprimento de seus deveres um vil cortejo ao poder.

Frei D. Vital, que, diz o Mosquito é primo do Sr. João Alfredo, negouse segundo consta por carta de Pernambuco publicada na Reforma, a cumprir o aviso do ministro do imperio, e continua a fazer das suas em Pernambuco:—mais duas irmandades forte suspensas!

Vetemos o que faz o governo do gram-mestre rebelde, que depois de morder affagou o bispo.

A camara municipal da corte foi suspensa, por defender uma prerogativa, que a lei lhe conferira, o que aconhecerá a Frei Vital que nega obediencia á constituição, ás leis e ao governo do imperio?

Será suspenso ou apenas censurado?

Esperemos... e uma nova surpresa não nos causará admiração, porque o Sr. Rio Branco foi, e, será sempre o homem das suspensões.

A nós nos parece que *oela tuera ceci*—isto é que os bispos materão o Sr. Paranhos.

Esperemos....

Ao donadado defensor do Sr. Lucena pedimos que leia o artigo em francez que publicou a Uniao, orgão do jehuitismo em Pernambuco pois, que nelle encontrará novos argumentos para a defesa de seu amigo.

Até os padres ultramontanos accusão o Sr. Lucena, e no entanto a responsabilidade dos acontecimentos do Recife pesa exclusivamente sobre os liberais.....

No dia 3 do corrente a sessão terminou por um modo inconveniente, e desagradavel.

Orava o Dr. Mafra mostrando a

assim provar que não são opposicionistas, que aprovião á administração, porque o actual presidente não era presidente de grupos.

Feita assim a *intento cordial*, correu placidamente a sessão.

TRANSCRIPÇÃO

A Igreja e o Estado.

Caveant consules.

XIV.

Se a experiencia aproveita aos povos, se o passado instrúe, certamente que não nos veremos, no futuro, sujeitos aos males de que nos fornece a historia horriveis exemplos.

Nos paizes em que impera a liberdade religiosa, as igrejas são respeitadas, dirigem a opinião, regulão os costumes; n'elles que se se impõe o dogma como lei do Estado, reinão a ignorancia, e o fanatismo, e em consequencia o despotismo, e o silencio.

Em Roma (lix Laboulaye) ou se é catholico ou atheu; nos Estados-Unidos ha muito quem se aparte dos evangelhos estabelecidos, mas ninguém blasphema do Christo.

Deus só quer coração e amor, isto é, o que ha de mais voluntario, e de mais pessoal.

Toda a lei que obriga a uma fé official perturba a ordem divina: á força impõe a mentira, a ignorancia ou a politica destróe o Evangelho.

Estas verdades tão santas, tão puras, e por isso incontestaveis, são entre tanto impiedade, heresia, no dizer insidioso dos padres de Roma!

Emquanto se lhes falla com a razão, e quando a logica inexoravel os confundem, elles, subtrahendo na impossibilidade de justificação gritão descompassados:

Blasphemia! Pudessem os padres definir os seus termos favoritos, *impio, herege, blasphemador*, e outras quijandas, e que formão isoladamente os seus unicos argumentos; e darião só com isso, a mais explendida victoria á liberdade de consciencia.

Se a sua má fé, se a sua insidia não fossem já tão conhecidas, bem lhes poderiamos dizer:

Parados! Ah, Senhor, não sabem o que dizem.

Nós que professamos a verdade, que nos aconselhamos com a historia, que seguimos os impulsos da consciencia livre, queremos a perversão do povo, a anarquia do Estado, a condenação da alma, o inferno emfim!

Elles que nos impõe seus dogmas, que fogem espavoridos da discussão, que se acastello no absurdo, e mandão que os acreditemos por isso mesmo; elles que nos dizem *crê os mortos*, que nos ameaçam para que os sigamos, e que não podem cantar victoria sentes estabelecendo o despotismo no insondavel, heresia, e injustificavel de Roma, conduzirão, assim

trando *Novo Senhor* em Jerusalém, tão adiante d'elles um, atrás outros, aos lados outros; que, os que tão adiante são os bispos e prelados que deão as costas á Deus; que os que tão atrás são os povos ignorantes a quem Deus dá os contos; que os que que um lado divertindo-se em cortar ramos de arvores, erão os religiosos *insatis* que não olhavam para Deus nem erão olhados por Elle; que os que ao outro lado significavão os padres *activos* e *condempnados*, os jesuitas, unicos que vião a Deus e erão vistos d'Elle!

Essa revolução seria simplesmente estúpida, e *embocci*, se não fôra calculadamente empregada para illudir o povo, que paciente o ouvia.

A universidade de Cracovia, na resposta, a um prelado dos Jesuitas, em 1862, disse:

Amaldiçoem-vos a verdade soberana, o illi homem a-beranamento malignos. Vós estais embriagados, não de vinho, mas com a toça desgracia prostituta sentada sobre a fé, que dá a beber aos soberbos da toça do seu mysterio.

E todos esses vicios attribuidos a esse regimento de impostores de Roma, forão ainda confirmados:

Em 1623. Pela universidade de Lovens; Em 1624. Pelo Bemaventurado frei Luis Sotello;

Em 1625. Pela universidade de Tolosa; Pela de Bordeaux;

Pela de Paris; Pela faculdade de theologia de Paris;

Pela assembléa do clero da França; Por *Gilherme de Aréves*, bispo de Guenper;

Em 1626. Pela faculdade de theologia de Paris;

Em 1627. Pela universidade de Cracovia;

Em 1628. Pelo cardeal de Harvesk; Pelo Barão de Guentemburg;

Em 1631. Pelo bispo de Calcedonia Ricardo Smith;

Pelos catholicos leigos de Inglaterra;

Pela assembléa do clero da França; Pela universidade de Paris;

Pelas religiosas da abbade de Volterroia.

Nesse mesmo anno, e pelas violencias que os jesuitas tinhão feito a consciencia, o abbade de Cesaria, como se lê no livro *Autentico* assim diz:

“Haveria representado, meus padres, uma scena bem estranha; e havendo-se encontrado esta com o tempo da paixão de Christo, inclinando nos braços a imagem e a fórma d'ella, mas houve duas differenças muito notaveis, uma que são donzellas as que representavão a paixão de Christo, e a outra que os que têm o nome de Jesus, indo acompanhados com officios, fizeram o papel de *Julius* que perseguirão e maltratarão aquelle Senhor!”

Oh! Companhia de Jesus, esta é a historia da phrasallogia romana, e a con-

A pastoral de um senador teve resposta condigna no senado.

Grupos de corruptos cidadãos que com honra e notavel proficiencia tomou a si a defesa dos principios verdadeiramente orthodoxos.

A sentença de condemnação dos bispos vai sendo lançada.

Não ha resistir á razão.

A farsa religiosa que os ultramontanos estão representando no Brazil, terá seu termo.

O bom senso, a dignidade nacional manifestou o seu dromem qua á comedia, que aos comediões.

O que um distincto e illustre senador começou, o conselho de Estado e o governo acabarão.

Pio IX não será rei nesta terra.

A constituição do Estado será respeitada.

Estes abutros de cotaina que Roma errou igual mesmo, ao que nos mandou de presente, não acharão carrega para enciar a honra que os degra.

Os bispos não constituirão estados no Estado.

Os bispos reconhecidos assim que são empregados publicos, sem deveres e cumprir, est-pendidos como outros que-quer; e deverão á corvix á lei brasileira, e á autoridade civil.

A obra da civilização combaterá. Abaixo o ultramontanismo, expulsem-se os jesuitas, erasmos interpretadores da theocrazia da Roma; e como livros, como outras religiosas expostas, exclamará o povo!

E os os bispos não quizerem estar sujeitos, nem aos poderes publicos, retirar-se dos cadafrazes que elles não se podem escapar, deixemnos para serem promochidos por quem, Braziliro amado de seu pais, não se avante a ser a cura romana.

Em elle viverá feliz o Brazil, que por adiantamento, e não parará na carreira da civilização.

Corridos os elementos, a verdade religiosa de Christo prosperará.

A vida de um Deus, bem, sapientissimo e justissimo substituirá a do ente corrupto, vingativo e brutalmente injusto que os padres de Roma creem, para sua hedionda superioridade.

Novo ao senador do Imperio y a no calumpia para salvar a dignidade, a autonomia, a soberania e a liberdade do pais.

Concluimos este artigo, offerecendo aos leitores um valiosissimo documento.

E' um escripto notavel e de mais valor o sermão de Alphonso Merculiano, sobre a materia de que nos temos occupado.

O voto do cablo portuguez, de cidadão respeitavel por seu caracter severo, por sua independencia, não podia deixar de vir em occorreo da justiça de verdade, estrupallado pelo ultramontanismo.

Será A. Herculanu um impio?

Os padres o dirão aqui, como já o disserão em Portugal na falta de argumentos contra elle!

Esquecem, entretanto, que foi elle dos raras que, no meio dos horrores da guerra civil, se animarão a pedir pro para os egrejos exortados dos mosteiros.

A. Herculanu é a sciencia; é a sciencia da phrasallogia romana, e a con-

onel Antonio Eusebio Gustavo Galvão, que vem commandar o deposito.

Ante-hontem entrou da Côte a caboneira *Isaly* que faz parte da esquadrilla commandada pelo Sr. capitão de mar e guerra Silveira de Motta, destinada ao Rio da Prata.

Os outros navios abidos no mesmo dia da partida da *Isaly* constam nos acharem-se em Santos.

Li-se nos noticiarios da Reforma, *Diário do Rio e Republica* e seguinte:

Grande Oriente Unido do Brazil.—

Efectuou-se ante-hontem a grande assembleia que noticiamos, tendo sido muito concorrida, e sendo o seu fim enciebrar as resoluções pelas quaes o supremo conselho de Charleston, nos Estados-Unidos, os Grandes Orientes, Lusitanos e do Franca e o Grande Loja Royal York da Franca reconhecem como unico poder maximo legitimo e regular no nosso pais o Grande Oriente Unido e Supremo Conselho do Brazil.

(Reforma.)

Grande Oriente Unido do Brazil.—

Assembleia geral do povo municipal, que ante-hontem se verificou, teve por fim celebrar o acto pelo qual o supremo conselho de Charleston, nos Estados Unidos, o Grande Oriente Lusitano Unido, Supremo Conselho da Republica Portuguesa, e Grande Oriente do Franca e o Grande Loja Royal York da Franca reconhecem o Grande Oriente Unido e Supremo Conselho do Brazil, como a unica potencia maximo legitima e regular no Imperio.

A assembleia foi presidida pelo grão-mestre, grão-commandador da Ordem, e conselheiro Baldanha Marinho, sendo numerosos e concorrentes e preferidos os entusiasticos discursos.

(Diário do Rio.)

Grande Oriente Unido do Brazil.—

Esta potencia maximo teve hontem grande assembleia geral, em de celebrar o acto pelo qual o Supremo Conselho de Charleston (Estados-Unidos), o Grande Oriente Lusitano Unido, Supremo Conselho da Republica Portuguesa, e Grande Oriente do Franca e o Grande Loja Royal York da Franca, reconhecem o Grande Oriente Unido e Supremo Conselho do Brazil como a unica potencia maximo legitima e regular no Imperio do Brazil.

Aberta a assembleia pelo grão-mestre, grão-commandador da Ordem, e

tante a chuva que calha, a informar-se do conteúdo da decisão, que consta do aviso do ministro do imperio de 12 d'este mez, que demos em boletim, pouco depois de chegarem as malas para satisfazer a sociedade publica, e hoje reproduzimos na parte respectiva acompanhado da consulta do conselho de estado, documento importantissimo, cuja leitura todos devem fazer.

Seputaram-se no cemiterio publico desta cidade, de 15 a 30 de Junho as seguintes pessoas:

- 17. — A innocente Francisco, branca, gastro interite.
20. — Narciso José Machado, branco 76 annos, rheumatismo.
21. — A innocente Maria, preta, livre, 3 mezes, febre consumpção.
22. — O innocente Isaac, pardo, 7 mezes, convulsões.
24. — O innocente Ricardino, branco, 6 dias, bronchites.
25. — Juliana, preta escrava, 70 annos, congestão cerebral.
— Lourença Candida de Meilo, 88 annos, gastro interite.
27. — O innocente Manoel, pardo livre, 2 dias.
28. — A innocente Erminia, branca, 6 annos, affecção cerebral.
29. — O innocente Leoncio, pardo, bronchites.
30. — Maria Josepha da Conceição, branca, congestão cerebral.
— Anna Prales de Souza 36 annos, hecrite puerperal.
— A innocente Maria, branco, enfermidade gerada no ventre materno.
— Anna Francisca de Oliveira Bezerra, amazarrca.

A' PEDIDO.

AO publico.

Apprecendo no ultimo numero do Conciliador uma noticia, a ultima hora, na qual se chama a attenção do Sr. Dr. Chefe de Policia para um facto que diz constar ter sido praticado em Canavieiras, por pessoa altamente collocada em aquelle lugar, que veio refugiar-se nesta capital, onde pretende fazer valer suas immuniidades; e sendo tal proposição uma falsidade revoltante, desafiámos a redacção do Conciliador a declinar o nome dessa pessoa altamente collocada que aqui se veio refugiar, sob pena de ser a redacção tida como vil calumniosa e sujeita a ser chamada aos Tribunaes, para dar a explicação dessa injuria equivaoca que lança sobre o caracter que está bem longe do aborrecimento d'aquelle que, talvez, assoie em committir crimes infamantes, quer litter de si o lobó para lançal-o em outros.

Ainda hontem chegou de Canavieiras onde tem estado a dias, o Sr. João do Prado Lamos, negociante nesta capital, a quem perguntamos sobre tal facto, e asseverou-nos que não era exacto, pois nem nisto lá ouviu fallar. Nós garantimos que é falso; e sem duvida não passa de uma invenção de quem quer que seja, para prevenir ao Sr. Dr. Chefe de Policia, em favor do sub-ilegado 1.º supplente, que tem praticado factos dignos de severa punição, tanto que já a assembleia Provincial pediu providencias ao governo, para senão reproduzirem.

Esta é a verdade.

Agu' damos a resposta da redacção

do Conciliador, para cumprirmos o dever que nos impõe a moralidade publica.

Desterro 5 de Julho de 1873.

Um Canavieirense.

Despedida.

O Dr. Domiciano Barbosa da Silva, retirando-se hoje para o Rio de Janeiro e não lhe sendo possível despedir-se de todos os amigos e das pessoas que, nesta provincia, o honrarão com suas relações lhas pode desculpa, affirmando-lhes sua gratidão e que receberá grande prazer de cumprir os ordens dos mesmos senhores na ordem de sua residencia em o Municipio de Barra-Mana.

Desterro, 5 de Julho de 1873.

EDITAL.

O Cidadão Jorge de Souza Conceição, Juiz de Orphãos segundo supplente em exercicio nesta Cidade do Desterro, e seu Termo, na forma da Lei 6.

Faço saber, que por este juizo, e a requerimento do Procurador Fiscal da Fazenda Provincial, se hade vender em hasta publica no dia 31 do corrente mez de 11 horas da manhã na porta da sala das audiencias os bens seguintes: Das heranças de terras de frente situas nesta cidade, no lugar denominado o Rio do Antão, e que fazem frente á estrada, e fundos em terrenos de José Caetano Pinheiro, em uma casa de meia agda edificada dentro dos mesmos terrenos, avaliada tudo por 5000000 rs.; e nas heranças de terrenos tambem situadas nesta Cidade, que fazem frente á rua da Conceição e canto á do Desterro, com fazendas á rua da Fonte Grande, contendo dentro dos mesmos terrenos uma casa de meia agda e uma portão de pedras, avaliadas tudo por 1:400000 rs., pertencente ao espulho do fidei. Elzeario Francisco de Souza, e dados para pagamento da fazenda Provincial. Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar dois editaes de igual teor, que será um affixado no lugar mais publico, e outro publicado pela imprensa. Desterro, 3 de Julho de 1873. Eu João Damasceno Vidal, Escrevente juramentado, que o escrevi.

Jorge de Souza Conceição.

(Esta sellado com uma estampilha de 200 rs. devidamente inutilisada.)

O Cidadão Jorge de Souza Conceição, Juiz de Orphãos segundo supplente em exercicio desta Cidade do Desterro, Capital da Provincia de Santa Catharina na forma da Lei 6.

Faço saber que por este juizo, e de conformidade te com o Dec. n. 1695 de 45 de Setembro de 1869, recebam-se propostas até o dia 17 do mez de Julho p. futuro para a venda dos escravos seguintes: — Francisco, de 8 annos de idade, avaliado por 5000000 rs.; Prudencia, crioula, de 9 annos de idade, avaliada por 5000000 rs.; Theresa, de 80 annos de idade, avaliada por 4000000 rs., pertencentes aos herdeiros d' a finada D. Anna Caetana da Conceição, de que é inventariante seu marido Achilles Silvy; cujas propostas serão abertas no mencionado dia na sala das audiencias ás 11 horas da manhã. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem convier, mandei passar dois editaes de igual teor, que serão, um affixado no lugar do costume e outro publicado pela imprensa. Cidade do Desterro, 25 de Junho de 1873. Eu João Damasceno Vidal, Escrevente juramentado, que o escrevi.

Jorge de Souza Conceição.

(Esta sellado com uma estampilha de 200 rs. devidamente inutilisada.)

A Camara Municipal desta capital, faz publico que, por acto da presidencia da provincia de 30 do mez proximo findo, foi espapado por mais 30 dias o prazo marcado para a adopção do systema metrico neste municipio. Previne portanto a todos quantos couber a execução do Decreto n. 8189 de 13 de Setembro de 1872, hajac de reunir-se dos pozos e medi-

das metricas para servirem do dia 31 do corrente mez em diante, afim de não soffrerem as penas marcadas pelo decreto citado.

Secretaria da Camara Municipal da cidade do Desterro, 1º de Julho de 1873.

O presidente

João José de Rozas R. d' Almeida

O secretario

Domingos G. da Silva Peizoto.

ANNUNCIOS.

Manoel Ferreira dos Santos Magano testamenteiro do fallecido Antonio Joaquim Wanzeller pede aos filhinhos do mesmo para que venhão receber a deiza pelo mesmo fallecido feita de 300000 rs. a cada um d'elles, os quaes deverão trazer a certidão de baptismo para compareverem. Desterro 1.º de Julho de 1873.

VENDE-SE

ou faz-se outra qualquer transacção com a chaccara, casa e fabrica de sabão e velhas, sita no lugar denominado «Praieira», e Para tratar n.ª da do Coronel Fernando Machado n. 20.

VENDE-SE

duas canoas, sendo uma já usada com 4 e 1/2 palmos de boca e a outra ainda nova de 4 palmos tambem de boca; quem as pretender dirija-se á rua de Menino Deus n. 37.

NOTICIA GERAL

DA PROVINCIA

SANTACATHARINA.

Os ill. Sr.ºs subscriptores da sobredita obra, podem procural-a nella typographia das 9 horas da manhã ao meio dia e das 2 ás 5 horas da tarde. Desterro, 5 de Julho de 1873.—J. Ribeiro Marques.

AO

GRANDE SORTIMENTO

De fazendas novas

LEGJA DA ANCORA DE OIRO VERDADEIRA ECONOMIA DAS FAMILIAS.

José Feliciano Alves de Brito & C.º participam a seus freguezes terem trazido do Rio de Janeiro variado cortimento de fazendas escolhidas asca-pricho, que estão vendendo com grande redução dos seus antigos preços.

Dar-se-ha um extenso catalogo dos variadissimos artigos novos, com seus preços.

10 RUA DO PRINCIPE 10

FOR BAIXO DO HOTEL «ARBOREA» ESQUINA DA RUA DO LIVRAMENTO.

VERDADEIRO LE ROY

de BEAUFORT, Desterro-Milhoes Rua de Seino, 61, e FARRÉ.

Advertisement for 'VERDADEIRO LE ROY' featuring a list of fabrics and prices, including 'PUNTO DE Lã', 'PUNTO DE algodão', and 'PUNTO DE seda'. It also includes a signature and contact information.

JORGE CONCEIÇÃO & COMP.

De viagem para o Rio de Janeiro a fim de novo se sortirem, têm resolvido fazerem um abatimento em suas fazendas de 5, 10 a 15 por cento, como passão a expor, e que só se venderá a

DINHEIRO A VISTA.

FAZENDAS DE LEI

- Lanzinhas a imitação de 460 a seis vintens e covado.
Lanzinhas a imitação de 200, a meia palmea covado.
Lanzinhas a imitação de 200, a nove vintens e covado.
Poil de chévre de 200 a duas vintens e dois tostões covado.
Peças de morim de 24 jardas a 4,000, 5,000 e 6,000 rs.
Peças de superior morim fino e largo a 6,000, 7,000, 7,500 e 8,000 rs.
Peças de superior morim fino cambrata a 6,000 e 8,000 rs.
Peças de panno fino de 20 jardas a 4,000 rs.
Peças de camim francez de 24 jardas a 7,500 rs.
Peças de algodão de 12 jardas a 4,700 e seis tostões.
Peças de algodão de 12 jardas a 2,500, 3,500, e 4,500 rs.
Peças de algodão de 12 jardas de 1/2 largura a 2,700, e 2,800 rs.
Peças de superior algodão morim a 3,000 e 3,200 rs.
Peças de superior algodão encorpado a 3,000 e 3,200 rs.
Chitas de côres a meia palmea e nove vintens.
Chitas de côres muito superiores a duas tostões e duas vintens.
Chitas largas de dois tostões.
Chitas largas de 200, a duas vintens.
Chitas largas de 200, a quatorzavintens.
Chitas largas de 200, a palmea.
Chitas em cambreinha muito superior a cruzado e covado.
Chitas em cambreinha muito superior a decito vintens.
Chitas em cambreinha muito superior a palmea.
Chitas em côres a quatorze e duas vintens.
Bisados estretos de 200 palmea a sete vintens e covado.
Bisados estretos de 200 palmea a seis vintens e covado.
Bisados largos a duas vintens, duas e quatorzavintens.
Bisados americanos a duas tostões e covado.
Algodão mecha a duas vintens e palmea covado.

Fazendas para calças opalotas

- Cangas francezas de 400, a palmea e covado.
Cangas francezas de 410, a decito vintens e covado.
Cangas francezas de 500, a cruzado e covado.
Risadi ribas de 300, a quatorzavintens.
Risadinhas de 400, a cruzado.
Brisas a recambio de 200, a 200 e covado.
Brisas d'agolla de 1,000, a 500 e covado.
Brisas preto cabito a 1,500 e covado.

Fazendas de lã.

- Flanellas d'algodão de xadrez a 360 rs. o covado.
Flanellas de xadrez a 440 e 500 rs. o covado.
Flanellas de xadrez superior a 640 rs. o covado.
Flanellas listradas traçadas a 800 rs. o covado.
Lanzinhas de xadrez a 280 e 330 rs. o covado.
Lanzinhas lisas de 500, a 400 rs. o covado.
Lanzinhas listradas a 600 rs. o covado.
Lanzinhas com franja a 810 rs. o covado.
Popelina de lã a 640 rs. o covado.
Batas escuras a 600, 700, 800, 1,000 e 1,120 rs. o covado.
Batas azues a 650, 720, 800, 1,000 e 1,120 rs. o covado.
Córtes de costureira de côres a 6,000, 7,000 e 8,000 rs.
Elastotiline para costumes a 6,000 rs. o covado.
Casemira preta de 2,000, a 1,200 rs. o covado.
Casemira preta de 2,400, a 2,500 rs. o covado.
Casemira preta de 3,000, a 2,700 rs. o covado.
Casemira preta de 3,200, a 3,000 rs. o covado.
Casemira preta de 3,500, a 3,000 rs. o covado.
Casemira preta de 4,000, a 3,500 rs. o covado.
Casemira preta de 4,500, a 5,000, e 5,000 a 4,000, 4,500 e 4,800 rs. o cov.
Pannos pretos de 3,200, 3,600, 4,000, 4,500, 5,000, 6,000, 7,000, 7,500, 8,000, 9,000 e 9,500 rs.
Camisas de flanelle a 3,000 rs. uma.
Camisas de meia encorpadas a 1,200 e 1,300 rs.
Libras delinha de 40 a 70 e 1,400 rs.
Libras de linha de 20 a 150 a 1,500 rs.
Libras de linha de superior 100 a 150 a 2,000 rs.
Peças de casaca adamascadas para cortinado com 10 varas a 4,000 rs.
Chales de xadrez preto e branco a 6,500 e 9,000 rs.
Melins francezas a 200 e 250 rs. o covado.
Melins francezes estampados a 250 rs.
Lenços brancos a 1,400, 2,500, 3,000 e 3,200 rs. a dúzia.
Lenços brancos grandes de corcadora a 1,000 rs. a dúzia.
Lenços de linho branco encorpado a 1,800, 4,000 e 5,000 rs.
Guardanapos d'algodão a 2,700 rs. a dúzia.
Guardanapos de linho a 3,000 rs. a dúzia.
E outras muitas fazendas que seria um nunca acabar se tivéssemos de mencionar, que tudo se venderá com grande abatimento.

JORGE CONCEIÇÃO & COMP.º

JOÃO DE SOUZA SIQUEIRA

participa aos seus amigos e conhecidos que se acha actualmente a testa do

MUITO CONHECIDO HOTEL DOS PAQUETES

A reforma completa do referido Hotel, tanto no que diz respeito á direcção e pessoal empregado no serviço, como sobre comodidades e assien em todo o sentido, ~~com~~ que o annunciante se antecipe a contar com a conjuvação de todos em geral e especialmente com a dos filhos da provincia, seus patricios pois só assim poderá manter-se, senão prosperar a tornando-se o melhor d'entre os estabelecimentos deste genero, que a capital possue.

Neste HOTEL se apromptarão banhos quentes e frios, comida a toda hora e seuo servido com a maior promptidão e acção.

GRANDE SORTIMENTO DE SECCOS E MOLHADOS

vindo de Rio de Janeiro no paquete "Vrioz"

EM CASA DE

ANTONIO RODRIGUES D'OLIVEIRA

4 LARGO DE PALACIO 4

Canto da Rua Augusta

Generos todos novos e de primeira qualidade e a preços muito razoaveis, tanto a varejo como por atacado

Sendo:

Vinhos tinto e branco de Lisboa em pipas, barris de quinto, decimos e medidas, dito do Forte de varias qualidades em barris, e caixas ou garrafas, dito Bordenux em caixas e su-garrafado de quartolla, azeit doce de Lisboa em barris de quinto, medidas e garrafas, dito em caixas. Plagniol e de Lisboa, kerosem de Brillante verdadeiro em caixas e a varejo, caixas de cognac de diversas marcas, frascuinhos de genero hollandez, hamburguez e Allona, garrafas de dita, caixas de sardinhas de Nantes, em quartas e meias latas, ancoradas de azeitonas superiores do Porto, bis-coutos perolas e craknois, e outras marcas, ameixas superiores em latas, figos muitos novos em latas, passas em caixas, meias e quartos, frutas em calda, mangleira ingleza em latas e barris, marmelada de Lisboa, superiores conservas inglezas, cerveja

ingleza, Bass, Christiania e outras marcas, bacalhão em tinis CRC, presuntos ingleses do ultimo paquete, porção de berricas de assucar refinado de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidades, algodão em caroço superior qualidade latas grandes e pequenas com massas de tomate, caixas de velas de composição, ditas de sebo, grande porção de sabão sortido, fumo de Minas superior, licores fins sortidos, queijos do Reino e de Minas muito frescos, grande sortimento de chapéus para homens, dito de calçado completo para homens, senhoras e meninos; e muitos outros diversos artigos concernentes ao seu negocio.

Roga portanto aos seus antigos freguezes e amigos a sua concorrência, certos de que serão bem servidos em preços e qualidade.

Antonio Rodrigues d'Oliveira.

VENDE-SE

na rua do Principe n. 44 uma preta, de 35 annos á molatubas de 9, 8, e 7, 6, annos de idade.

Vieira Fernandes.

Vende-se

uma morada de casa sita a rua da Carioca n. 3 com boa agua dentro, e dous terrenos pertencentes a mesma; para tratar nestes Typographia, ou na mesma casa.

VENDE-SE

Superior cal por módico preço na casa n. 32, por baixo do Hotel de S. Pedro, na Rua Augusta.

VENDE-SE

uma morada de casas na rua da Carioca n. 8. Para informações dirija-se a esta typographia.

Vende-se

a casa n. 44 da rua Formosa. Tra-la-se com

José C. Feijó.

VENDE-SE

na freguezia da SS. Trindade, uma boa chacara com 93 braças de frente; está bem plantada, e tem uma casa para morada, e outra para negocio; tem tambem um bom pasto para criação. Tambem se faz negocio, trocando-se por uma casa nesta cidade. Quem quizer vêr e tratar dirija-se á Alexandria José Ferraz, na mesma chacara; nesta cidade trata-se com Antonio Rodrigues d'Oliveira. Desterro 28 de Junho de 1873.

VENDE-SE

no lugar denominado Coqueiros, uma chacara com 39 braças de frente e quinhentas de fundo, com casa demora construida de pedra e cal, muitos arvoredos, um grande cazezal, boa agua de beber de lavar, assim como tem claria com bom barro para telha e tijolo, rancho para caixas, duas jantas de bois, uma carroça, uma canoa grande para condução de telha e tijolos; quem pretender, dirija-se a João Mendes, no lugar annuciado.

Desterro 20 de Maio de 1873.

O abaixo assignado precisa com prar uma preta ou preta com ou sem prestimos. Rua do Principe n. 1

Constantino Ferráz.

Fugio-me no dia 13 de Maio do corrente anno, uma escrava de nome Marcolina, com 22 annos de idade, estatura regular, côr parda queimada, cabellos gran lis e carapinhos, nariz grande e brachado, olhos pretos e grandes, tem falta de um dente.

Desterro, 13 de Junho de 1873.

2.º cadete Joaquim L. da S. Ramos.

VENDE-SE

No lugar denominado—Sacro dos Limões—distrito da freguezia da Santissima Trindade, uma pequena chacara bem plantada, com rancho para caixas, por preço razoavel; para tratar com o abaixo assignado na mesma casa.

Manoel Francisco Gonçalves.

Os abaixo assignados na qualidade de administradores da massa fallida do negociante não matriculado Fabio Antonio de Faria, e de conformidade com o que dispõe o art. 330 do Cod. Comm. chamão e todos os credores de dito fallido para, no prazo de oito dias virem exhibir seus creditos. Desterro 28 de Junho de 1873.

Rodolpho Helm & Comp.

ATTENÇÃO

ARMAZEM N. 7

A' RUA DO PRINCIPE

(Com deposito á rua do Livramento n. 4)

São incontrastaveis as vantagens que resultão das compras a dinheiro, por isso é que se vende tão barato

ARMAZEM N. 7

A' RUA DO PRINCIPE

onde se encontra um completo sortimento de generos concernentes ao negocio de molhados, como seja:

- Vinhos de diversas qualidades em pipas, quintos, decimos, caixas, duzias ou garrafas.
- Kerosem em caixas ou latas.
- Licores nacional e estrangeiro, para barrica, caixa, duzia, ou garrafa.
- Cerveja, diversas marcas, para barricas, caixas, duzias, ou garrafas.
- Sabão amarelo e rajado de 1.ª qualidade.
- Velas em caixas, com 20, 22 e 24 libras.
- Mixas de composição em caixa ou libra.
- Aparatilhas de diversas qualidades para jantar.
- Mixas de metal e porcelana para almoço.
- Lampas de diversas qualidades.
- Manglejas de diversos tamanhos.
- Candelabros de bronze com mangas e pingentes.
- Lamparões de diversos tamanhos.
- Franzes novas.
- Fumo de superior qualidade.
- Marcas de diversos qualidades.
- Frutas em conservas.
- Conservas inglesas.
- Café de terra superior qualidade.
- Assucar da terra superior qualidade.
- Dito refinado.
- Sal.

e outros muitos artigos que se vendem por preços

BARATISSIMOS

O proprietario do referido estabelecimento, convida ás pessoas que comprãr n'esta preça e bem assim os Srs. commerciantes que se surirem n'ella a examinarem os preços e generos do seu negocio, com o que

Ha sempre sortimento completo

É NA RUA DO PRINCIPE N. 7

(Deposito á rua do Livramento n. 4)

ARMAZEM DE

Severo Francisco Pereira.

ESCRAVOS.

O abaixo assignado continúa á comprar crioulos e pardos de dez á vinte e quatro annos de idade, e quem os tiver para vender, antes de o fazer deve fallar com o abaixo assignado, que ainda mora no Largo de Palacio, ao lado da Igreja Matriz.

Victorino de Menezes.

Typ. da Regeneração Largo de Palacio n. 21.

SOFRIMENTOS D'ESTOMAGO. CONSTIPAÇÃO.—

Cura em poucos dias pelo GAMBÓ DE BELLÓ em pó ou em pastilhas.

ENXAQUECAS; NEURALGIAS. — Essas affecções são dissipadas rapidamente pelas PÉROLAS D'ETIENNE & P. LARLIE.

ANEMIA, A PALLIDEZ e os soffrimentos que necessitam do emprego dos ferruginos são sempre combatidos com o melhor resultado pelas PÍLULAS DE VALLET. Cada Pílula tem incravado o nome VALLET.

PÓ DE ROGÉ. — Basta dissolver um frasco d'este pó em meio garrafão d'agua para se obter uma limonada agradável que purga sem fazer colica.

VINHO DE QUINIM de Labarraque. — Este vinho, um dos poucos cuja composição é garantida constante, é uma das melhores preparações de quinine, sem acção nociva sobre os convalescentes, dando-lhes forças e appropriação á volta á saúde. Cura as febres antigas que resistão ao sulfato de quinine.

MOLESTIAS DA BEXIGA. — A maior parte d'estas molestias, como as cistites, lombagos, cistites, e todas as ditas nocivas em geral são curadas pelas PÉROLAS DE URÉGENIA DE THIERBENTINA do Dr. Clerant. O professor Trouessart em seu Tratado de Therapeutique aconselha-as para serem tomadas na occasião do jantar, na dose de 4 á 12.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE BERTHÉ. — Garantido puro e de primeira qualidade, um dos poucos aprovados pela Academia de medicina.

AVISO. — Todos estes medicamentos foram aprovados pela Academia Imperial de medicina de Paris.

DEPOSITO

Em Paris, M. FRÈRE, 19, rue Jacob
Rio-Janeiro. Deroceras; Hama; Tancourt.
Bahia. Hama et C^o.
Franco. Hama et C^o.
Coara. Hama et C^o.